



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 133 – Nº 148 – 2 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS.....	1
Particulares e Pessoas Físicas.	1

Particulares e Pessoas Físicas

CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL – JUCEMG 1163

Torna público a realização/reabertura dos seguintes Leilões Online no portal www.purcencaleiloes.com.br: *001/2025: Veículos da Prefeitura de Mar de Espanha/MG –15/08/2025 às 14h. *002/2025: Caminhões Iveco e sucatas da Prefeitura de Pitangui/MG –25/08/2025 às 14h. *001/2025: Terreno de 6.106 m²da Prefeitura de Alfenas/MG –25/08/2025 às 14h. Visitação aberta. Informações: (31) 97183-2526.

2 cm -11 2110376 - 1

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG EDITAL DO CORECON-MG

Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto
Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon-MG, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon-MG, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-MG, localizada na Rua Paraíba, 777 - Savassi ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico corecon-mg@cofecon.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon-MG, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-MG, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-MG disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Paraíba, 777 – bairro Savassi, no horário de 8 horas do dia 29/10/2025 computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo conselheiro Gabriel Vaz de Oliveira (Presidente), Beatriz Cavalcante de Oliveira Barros e Paulo Henrique Barroso Menezes como membros efetivos e Valquíria Aparecida Assis como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2025, às 17h e 30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG, presencialmente na Rua Paraíba, 777 - Savassi, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

Carolina Rocha Batista
Presidente Corecon-MG

12 cm -31 2106647 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Caixa Econômica Federal – Edital 010/2025 - Torna público leilão online, 27/08/2025, a iniciar-se às 10:00h, através da plataforma www.mgl.com.br, seus bens.

1 cm -11 2110309 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura de Espírito Santo do Dourado/MG-EDITAL Nº 00040/2025 PROCESSO ADM Nº 00164/2025, LEILÃO Nº 00002/2025-Torna público leilão online, através do site www.mgl.com.br, em 02/09/2025 a partir das 13h, seus bens inservíveis: Imóveis. Inf: 0800 242 2218.

1 cm -11 2110386 - 1

METALÚRGICA AMAPÁ S.A.

CNPJ: 19.219.229/0001-40

Nos termos do art. 30 da DN Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à SEMAD, a Licença Ambiental na Modalidade Licença de Operação Corretiva – LOC, Classe 04, para o empreendimento METALÚRGICA AMAPÁ S.A. CNPJ: 19.219.229/0001-40 atividade descrita pela DN 217/17 como Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, código B-10-06-05, instalada no município de Cláudio/MG, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.05.04.003.0003675.

3 cm -08 2109853 - 1

JAT TRANSPORTES E LOGISTICA S.A

EDITAL

CNPJ nº 03.349.915/0002-86

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público a matrícula do administrador, a declaração, o regulamento interno e a tarifa de armazém geral da empresa JAT TRANSPORTES E LOGISTICA S.A, NIRE 3530033707-7, CNPJ 03.349.915/0001-03, Unidade(s) Armazenadora(s) situada(s) à RUA DAS INDUSTRIAS 136 BAIRRO NOVO EL DORADO CEP 32341-490 CONTAGEM/MG BRASIL, NIRE 3190131036-6, CNPJ 03.349.915/0002-86, deferidos sob o nº 1487 em 07 de Agosto de 2025. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025. Marinely De Paula Bomfim, Secretária Geral.

3 cm -11 2110441 - 1

JAT TRANSPORTES E LOGISTICA S.A

REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral

CNPJ nº 03.349.915/0002-86 / NIRE nº 31901310366

A sociedade empresária JAT TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 31901310366 , inscrita no CNPJ nº 03.349.915/0002-86, localizada no endereço Rua das Indústrias, 136, bairro Novo Eldorado, município de Contagem, Estado de Minas Gerais, cep: 32341-490, representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: ***.***.728-**, RG/RNE: 27.***.***-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359-000. Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias às disposições legais. Artigo 2º - A critério da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I – Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II – Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior; Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias; Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado; Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903; Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903 e da Instrução Normativa nº 52/2022 do DREI. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 23 de julho de 2025. JAT TRANSPORTE E LOGÍSTICA SA (filial); Breno Andrade Patrus (sócio); CPF: ***.***.906-**; RG: M39***82 SSP MG

9 cm -11 2110438 - 1

JAT TRANSPORTES E LOGISTICA S.A

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS

1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 - Armazém Geral

CNPJ nº 03.349.915/0002-86 / NIRE nº 31901310366

QUALIFICAÇÃO: A sociedade empresária, JAT TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 31901310366 , inscrita no CNPJ nº 03.349.915/0002-86, localizada no endereço Rua das Indústrias, 136 , bairro Novo Eldorado, município de Contagem, Estado de Minas Gerais, cep: 32341-490, representada pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: ***.***.728-**, RG/RNE: ***.***.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359000. CAPITAL: R\$ 3.000,00. CAPACIDADE: A área total da empresa é de 18.863,60 m2 e a área total utilizada para armazenagem é de 10.556,46 m2 (metros quadrados) e 42.225,84 m3 (metros cúbicos). Sendo o armazenamento das máquinas realizados por metro quadrado, totalizando assim 197, posições de armazenagem de máquinas e o armazenamento dos demais produtos totalizando 368 posições. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Materiais nacionais e importados já nacionalizados. Não necessitando de controles especiais tais como produtos perigosos. Não serão recebidos em depósito produtos de natureza agropecuária. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: - 01 Pórtico de capacidade para 20 toneladas; - 01 Cinta de elevação Sling para 20 toneladas; - 01 Balancin travessa ajuste de içamento de carga; - 01 Corrente de travamento de bobinas; - 01 Gancho Tipo C. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Serviços de Armazém em Geral, emissão de Warrant. São Paulo, 23 de julho de 2025. JAT TRANSPORTE E LOGÍSTICA SA (filial); Breno Andrade Patrus (sócio); CPF: ***.***.906-**; RG: M39***82 SSP MG

8 cm -11 2110553 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA À MÉDICA DRA. SANDRA MARIA APGAUA SALTARA – CRM-MG 14.845. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional, Resolução CFM 2.306/2022, e tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MG nº 2770/2017, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina, torna público ter resultado à médica Dra. Sandra Maria Apgaua Saltara, inscrita neste Conselho sob o nº 14.845, a penalidade de censura pública em publicação oficial, prevista na alínea “c”, do art. 22, da mencionada Lei, por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1931/2009), correspondente ao mesmo artigo do Código de Ética Médica (Resolução CFM 2.217/2018). Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025. Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira – Presidente.

4 cm -04 2107532 - 1

JAT TRANSPORTES E LOGISTICA S.A

TARIFA REMUNERATÓRIA - Armazém Geral

CNPJ nº 03.349.915/0002-86 / NIRE nº 31901310366

A sociedade empresária JAT TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 31901310366 , inscrita no CNPJ nº 03.349.915/0002-86, localizada no endereço Rua das Indústrias, 136, bairro Novo Eldorado, município de Contagem, Estado de Minas Gerais, cep: 32341-490, representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: ***.***.728-**, RG/RNE: 27.***.***-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359000.

Carga			
Serviços Prestados	Valor	Parâmetro	Período
Armazenagem Coberto	R\$ 46,00	m2	Mensal
Descarga	Incluído na armazenagem	m2	Mensal
Carga	Incluído na armazenagem	m2	Mensal
Estiquetagem	Incluído na armazenagem	m2	Mensal

Carga			
Serviços Prestados	Valor	Parâmetro	Período
Armazenagem a céu aberto	R\$ 9,78	m2	Mensal
Descarga	Incluído na armazenagem	m2	Mensal
Carga	Incluído na armazenagem	m2	Mensal
Estiquetagem	Incluído na armazenagem	m2	Mensal

Carga Granel			
Serviços Prestados	Valor	Parâmetro	Período
Armazenagem	R\$ 82,00	Por Tonelada	Mensal

São Paulo, 23 de julho de 2025. JAT TRANSPORTE E LOGÍSTICA SA (filial); Breno Andrade Patrus (sócio); CPF: ***.***.906-**; RG: M39***82 SSP MG

9 cm -11 2110440 - 1

SINDICATO EMPR VEND VIAJ DO

COMÉRCIO NO ESTADO DE MG

CNPJ: 17.431.784/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.
Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de Minas Gerais, por seu presidente, convoca todos os Vendedores Externos: quer seja os que trabalham na praça (pracistas), os que trabalham viajando (viajantes); os Vendedores-Motoristas; os Vendedores Técnicos, os Vendedores de Produtos Químicos, os Vendedores de Produtos Agropecuários, Sanitários, Cosméticos; os Inspetores e Supervisores de Vendas; os Chefe e Gerente de Vendas; Promotores e Demonstradores; os Degustadores; os Repositores de Mercadorias; os Contatos, Assessores, Assistentes e Auxiliares de Vendas e ainda os exercentes de toda e qualquer função diretamente ligadas às vendas externas, inerentes à procura dos clientes (e não na sua recepção na empresa), ainda que por telefone, como os chamados Telemarketing (ou seja, os que procuram os clientes) que exerçam suas atividades com vínculo empregatício no Estado de Minas Gerais, observada a exclusão dos municípios que possuam sindicato específico da categoria devidamente constituído, bem como todos os demais associados do sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem das assembleias gerais que se realizarão no dia 21 de agosto de 2.025, na sede do sindicato, situada na Rua Paracatu, 1.119, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. A 1ª assembleia, Ordinária, será realizada às 14:00 h. (quatorze horas) em primeira convocação, e nela será discutida e aprovada a seguinte ordem do dia: a) Leitura, apreciação e votação da Ata da Assembleia anterior; b) Leitura, apreciação, votação e aprovação das contas prestadas pela Diretoria, relativas ao exercício de 2.024, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2026. A 2ª Assembleia, de natureza Extraordinária, será realizada às 15:00 h. (quinze horas) em primeira convocação, e nela será discutida e aprovada a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos trabalhadores das categorias profissionais descritas no edital de convocação, que exerçam suas funções no Estado de Minas Gerais, cujas datas-base ocorram no período de 1º Setembro de 2025 a 31 de agosto de 2028; b) Fixar Contribuições em favor do Sindicato, a ser paga por todos os Membros da Categoria, filiados ou não; c) Deliberar acerca da concessão a diretoria do Sindicato, amplos poderes para estabelecer negociações coletivas com a representação dos empregadores e ou estes próprios, celebrar convenção coletiva e/ou acordos coletivos, com ou sem a presença de mediação, e, na hipótese de não celebração de acordo ou convenção coletiva, instaurar o(s) competente(s) Dissídio(s) Coletivo(s) perante o Egrégio TRT/MG, na defesa dos interesses da Categoria Profissional representada, podendo celebrar acordo no curso dos DC e/ou prosseguir até final prolação de Sentença Normativa. Na hipótese de não ser alcançado o quorum estatutário em primeira convocação em cada uma das assembleias, as respectivas assembleias serão realizadas em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário determinado para a realização da primeira convocação, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025

(a) Rúbio Alves de Oliveira – Presidente

12 cm -11 2110492 - 1

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO POR COMPRA DIRETA: Nº 002/2025 COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS: Nº 002/2025 TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos com recurso de saldo remanescente do convenio nº 04/2023 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacui/MG”. Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pela comissão julgadora nomeada pela Portaria nº 001/2025, composta por Valéria Maria Pereira de Souza, João Arantes Vieira e Geraldo Sergio Pereira, e RETIFICAO a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de cotação prévia de preços, ADJUDICANDO o seu objeto para os fins de direito à empresa: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.245.855/0001-94 e Inscrição Estadual nº 001034685.00-70, com sede na Rua Adelino Teste, nº 251 – Bloco 01, Sala 2A, 2C e 2D, Bairro Olhos D’Água – Belo Horizonte/MG – CEP 30.390-070, no valor de R\$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais). Fica, assim, retificado o termo de homologação anteriormente publicado, substituindo-se a empresa APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e o valor de R\$ 7.668,62 pelo texto acima, permanecendo inalteradas as demais disposições e o resultado final do certame. Autorizo a emissão da publicação e a assinatura do contrato, conforme previamente estabelecido nos documentos do processo. Em seguida, será emitida a ordem de fornecimento para a execução do objeto. Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se. Jacui/MG, 08 de agosto de 2.025. Isa Aparecida Teixeira de Oliveira – Presidente.

6 cm -08 2110025 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO
BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO,
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

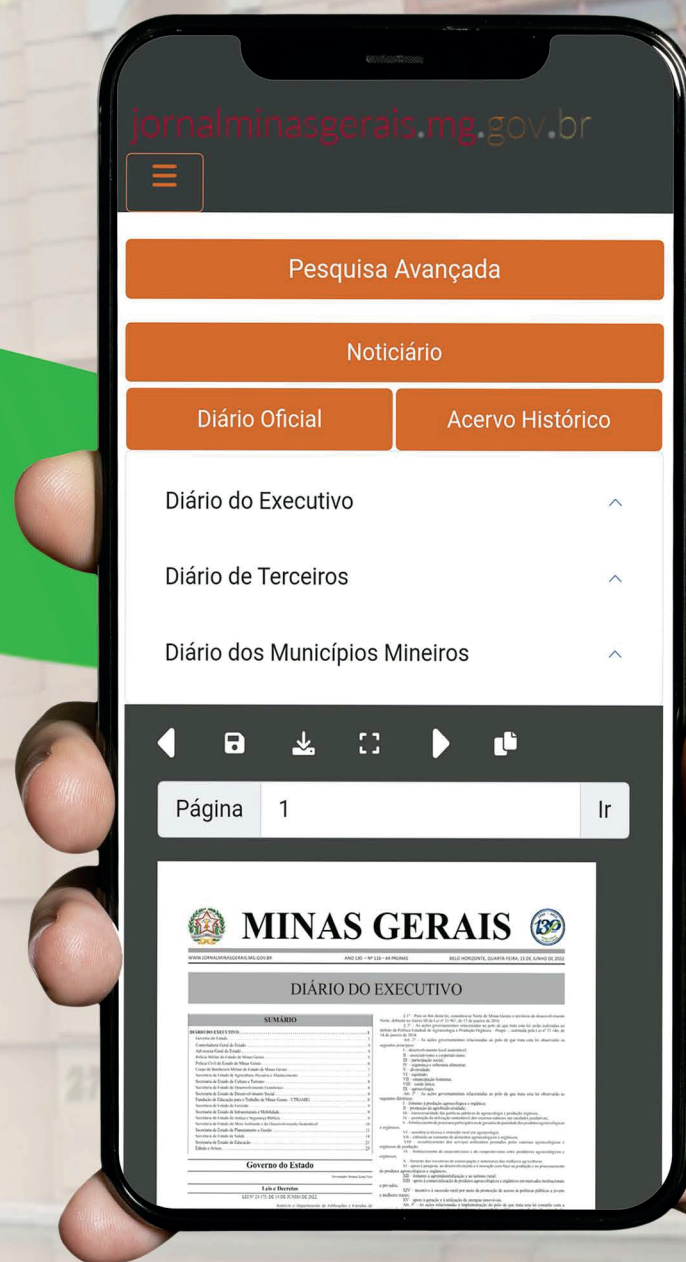
Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250811201942031.

○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**



Acesse o site:
jornalminasgerais.mg.gov.br
e clique na aba
Acervo Histórico

